

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 263/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0054547/2021-61****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 29.6.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola APAE, em Mantena.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 695/2021, datado de 07 de junho de 2021, o Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação encaminhou, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para exame e parecer.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola APAE, situada na Rua Eliane Melado, 441, Bairro Santo Antônio, em Mantena.

Os cursos obtiveram a última renovação de reconhecimento por meio da Portaria SEE nº 087/2016, publicada “MG” de 20 de janeiro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A solicitação em exame, datada de 09 de setembro de 2020, subscrita pelo Presidente da APAE, Sr. Edilson Luiz Gonçalves, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, em 18 de dezembro de 2020, com conclusão favorável ao pleito.

Nesse sentido, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: corpo docente e pessoal administrativo habilitado/autorizado a exercer suas funções; escrituração escolar organizada; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar em consonância com a legislação vigente; infraestrutura física adequada; mobiliário, equipamentos, material didático e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda.

A entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mantena foi credenciada por meio da Portaria nº 930/2017, publicada no “MG” de 18 de agosto de 2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola APAE, situada na Rua Eliane Melado, 441, Bairro Santo Antônio, em Mantena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 06/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31565186** e o código CRC **64363CC9**.